



PRÉMIO MONOGRAFIA

REGULAMENTO

Ano de 2011

1. *A Sociedade Histórica da Independência de Portugal instituiu o «Prémio SHIP – Monografia», destinado a galardoar, anualmente, uma monografia - sobre tema específico a anunciar em cada ano e com um mínimo de 20 páginas - que obedeça às condições estabelecidas no respectivo regulamento.*
2. *Evocando os 500 Anos da Conquista de Malaca, por Afonso de Albuquerque, e as consequências deste facto para a presença de Portugal no Oriente, o tema referente ao ano de 2011 é:*

PORTUGAL NO ORIENTE – ONTEM E HOJE

3. *O prémio é constituído por um troféu representativo da SHIP e pela importância de €1250 (mil duzentos e cinquenta euros). Poderão ser atribuídas menções honrosas.*
4. *O nome do vencedor será proclamado durante a cerimónia comemorativa do dia da SHIP do ano a que o prémio se reporta.*
5. *Os autores que pretendam concorrer ao prémio deverão enviar 6 exemplares dos seus trabalhos até 31 de Março de 2011 (data do carimbo do correio), para a Sociedade Histórica da Independência de Portugal – Prémio Monografia – Palácio da Independência, Largo de São Domingos, n.º 11, 1150 – 320 LISBOA.*
6. *O trabalho deverá ser acompanhado por uma nota contendo os elementos identificativos do autor, designadamente nome, morada completa e número do telefone e ainda um breve “curriculum vitae”.*
7. *O Júri que apreciará os trabalhos concorrentes será constituído por um mínimo de 5 personalidades, duas das quais, pelo menos, representantes da SHIP sendo uma delas o Presidente do Júri, nomeado pela Direcção Central. Da resolução do Júri não caberá recurso.*
8. *A SHIP reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio ou distinção se o Júri não reconhecer aos trabalhos apresentados a indispensável qualidade e enquadramento nos objectivos fixados.*
9. *As dúvidas que porventura surjam na interpretação deste regulamento, bem como possíveis omissões, serão resolvidas pela Direcção Central da SHIP.*